



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 064/2014/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 18 de março de 2014.

A Sua Exceléncia o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 274/2014 (Sessão 25.02.14)

Senhor Presidente,

- 1.** Com fulcro na indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Dionardo Mendes da Conceição e Milton Soares *versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal fazer ampliação ou adquirir área para criação de um novo Pólo Industrial para que possa atender a demanda das empresas e indústrias que desejam instalar-se em nosso Município.*
- 2.** Em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, estamos interessados em adquirir novas áreas para ampliação do referido loteamento, uma vez que a procura por lotes públicos para aquisição é grande. Por isso, estaremos entrando em contato com os proprietários de chácaras nas proximidades do Pólo Empresarial Parecis para uma possível negociação e aquisição dessas áreas.
- 3.** Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 309.107.010-49

06/03/2014 066703 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS